



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**LEI Nº 7.414, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.**  
Proj. de Lei nº 121/23 – Autoria Vereador: Douglas de Azevedo

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o evento "Assis Rock Fest" e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Assis aprova:**

**Art. 1º -** Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o evento "Assis Rock Fest".

**Parágrafo Único -** O evento de que trata o "caput" deste artigo será realizado anualmente, preferencialmente no mês de maio.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.